REQUERIMENTO Nº121/2021

e Violação par Unarismedock

dos presentes

Sala de sessões

Secretar:

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Gerência Regional da COMPESA, e ao escritório local da COMPESA, para que envidem esforços no sentido de realizar a limpeza do sistema de esgotamento sanitário do Residencial Santa Luzia localizado em Belém de Maria, e do Residencial Eduardo Campos em Batateira, bem como, que seja analisada, planejada e executada pela COMPESA uma reforma substancial nos referidos sistemas para que cessem os constantes problemas causados pelo excesso de esgoto nas imediações dos referidos residenciais

No mesmo sentido, requer ainda que à COMPESA envide esforços para realizar a Ampliação da estação de tratamento de abastecimento de água de Belém de Belém de Maria e ampliação do diâmetro da rede entre a barragem do Cajueiro e Belém de Maria, a fim de aumentar a capacidade do Cajueiro para proporcionar maior e melhor evasão de água e assim seja encerrado o sistema de rodízio em algumas localidades do município, principalmente no Residencial Santa Luzia, de modo que o abastecimento de água seja regular e constante, sem interrupções.

Por fim, requer também que não sendo possível a efetivação desses serviços de imediato, que sejam Realizadas ações preventivas nesse sentido.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Gerente Regional da COMPESA, Sr. Tiago Grassi, e a Ilma. responsável pelo escritório da COMPESA em Belém de Maria, Sra. Alexandra.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que reiteradamente os residenciais Santa Luzia (sediado em Belém de Maria) e Eduardo Campos (sediado em Batateira) vêm sofrendo com entupimentos, retornos, extravasamentos e retornos provenientes do sistema de esgotamento sanitário existente, os quais são de responsabilidade de manutenção da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

Muitos dos casos são ocasionados por ausência de limpeza regular do esgotamento, o que causa excesso de dejetos superiores à capacidade de escoamento do esgotamento instalado, portanto, demandando assim uma rotina constante de limpezas preventivas que não vêm sendo realizadas no tempo necessário para evitar os transtornos dos moradores de ambos os residenciais.

Assim, ao passo em que requer especial atenção na manutenção de calendário regular de limpeza do esgotamento sanitário do Residencial Santa Luzia e do Residencial Eduardo Campos, requeiro ainda que sejam adotadas providências com vistas a planejar e executar as melhorias e ampliações necessárias nos sistemas de escoamento sanitário, solucionando de uma vez por todas os constantes problemas vivenciados pelos nossos munícipes residentes dos referidos conjuntos residenciais.

Casa José Tomé Bispo CNPI: 08.653.610/0001-04



Noutro enfoque, mais ainda vinculado à responsabilidade e atuação da COMPESA, é imprescindível que sejam tomadas providências no sentido de diminuir os intervalos de rodízios de abastecimentos hoje implantados em diversas localidades do nosso município, em especial no Residencial Santa Luzia onde os rodízios são amplos e ocasionam o efetivo desabastecimento regular na localidade, situações estas que podem ser diligenciadas através da realização da ampliação de nossa estação de tratamento e abastecimento, bem como pela ampliação do diâmetro da rede existente entre a barragem do Cajueiro e Belém de Maria, ou através de outras medidas técnicas que tornem efetivo o abastecimento regular de água, que é a função central da COMPESA.

De mais a mais, é cediço que os nossos cidadãos são consumidores dos serviços prestados com exclusividade pela COMPESA, devendo esta manter a qualidade no serviço ofertado e garantir que as demandas próprias do controle social sejam consideradas e efetivadas dentro dos padrões técnicos aplicáveis ao caso, de sorte que o presente requerimento é justo, plausível e razoável.

Por fim, mas não menos importante, é imperativo registrar que este vereador requerente apesar de formalizar nesta oportunidade a presente demanda específica, vem cobrando em sentido análogo que a COMPESA adote providências relacionadas a qualidade dos sistema de esgotamento e do abastecimento regular de água, como por exemplo, o fez através do Requerimento 037/2018 em que solicitou à COMPESA a recuperação da encanação da barragem do Cajueiro para melhoramento do abastecimento; do Requerimento 053/2018, onde solicitou a limpeza do esgoto do Residencial Santa Luzia; e do Requerimento 17/2020 que objetivou a realização de audiência pública para debater os problemas de abastecimento de água de Belém e Batateira.

São, pois, problemas crônicos e antigos que reclamam atuação comissiva, eficaz e eficaz a cargo da COMPESA.

Assim, considerando a relevância e a plausibilidade dos pleitos, aguardo aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 29 de novembro de 2021.

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO Vereador Requerente